



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 06 de maio de 2026.

De: Presidência

Para: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 6760/2026

Proposição: Requerimento - CPI nº 3/2026

Autoria: Darcio Bracarense

Ementa: Requerimento para Abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades relacionadas a descontos indevidos em benefícios previdenciários de munícipes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência

Ação realizada: Providenciado

Descrição:

Trata-se de processo administrativo submetido à análise desta Presidência, tendo por objeto a verificação do atendimento dos requisitos constitucionais e regimentais para a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Os autos foram encaminhados à Procuradoria Legislativa, que, por meio de parecer jurídico devidamente fundamentado, opinou pelo **indeferimento liminar do requerimento que deu origem à Comissão Parlamentar de Inquérito, em razão da ausência de preenchimento dos requisitos indispensáveis à sua constituição.**

Conforme consignado no referido parecer, o requerimento não atende aos pressupostos exigidos pelo art. 58, § 3º, da Constituição Federal e pelo art. 82 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, notadamente quanto à inexistência de fato determinado, à ausência de delimitação temporal dos fatos a serem apurados e à falta de vinculação direta com atos da Administração Pública Municipal, além de evidenciar incursão em matéria afeta à competência de outros entes federativos.

Diante desse contexto, e considerando o poder-dever da Administração Pública de exercer o controle de legalidade de seus próprios atos, **acolho integralmente o parecer jurídico da Procuradoria Legislativa, adotando-o como razão de decidir, o qual passa a integrar o presente despacho para todos os fins de direito.**

Em decorrência do reconhecimento do vício de legalidade, foi promovida a anulação do Ato da Presidência nº 017/2026, que instaurou a referida Comissão Parlamentar de Inquérito, por meio do Ato da Presidência nº 018/2026, devidamente juntado aos autos.

Segue para demais providências cabíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Próxima Fase: Providência

Presidente
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003300310033003000340033003A005400

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **06/05/2026 16:44**

Checksum: **3C24A2988925114382E9BDB395F8DE3619E060EA0C03BE180757BA32B4F59B5D**